

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 03 DE  
JULHO DE 2019.

001 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 16h10min, na sede do  
002 CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,  
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros:  
004 **TITULARES:** Aldo Alves Vasconcelos – Presidente em exercício, Abel Ramos Santos,  
005 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Ana Geni Paes Freitas e Josélia Souza de Brito;  
006 **SUPLENTE:** Ivandro Mendes de Oliveira, tendo assumido a vaga da Cons. Titular  
007 Claudia Virgínia Santos, que se encontra licenciada. Foi apresentada a justificativa de  
008 ausência do Cons. Eduardo Alves Bastos, que se encontra em viagem de férias. Colocada  
009 em votação, foi aprovada pelos presentes. Estavam também presentes à reunião a  
010 Assessora Jurídica, Anne Emanuele C. de A. Vasconcelos, e a Contadora deste Conselho,  
011 Rosa Maria Mateus Feitosa. Constatando haver quórum, o Presidente declarou aberta a  
012 Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária  
013 “ad hoc” nesta reunião. Dando continuidade, a pauta a ser apreciada estava assim  
014 constituída: **I EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior:** O Presidente perguntou se  
015 todos tinham recebido a ata, enviada antecipadamente por e-mail, e se alguém teria  
016 alguma observação a fazer. Como não houve nenhum questionamento, a ata foi colocada  
017 em votação e aprovada sem ressalvas. **b) Correspondências dirigidas ao CORECON:**  
018 Das correspondências recebidas, foram mencionados os seguintes expedientes: ofício  
019 recebido da ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências  
020 Econômicas, solicitando apoio financeiro deste Regional para realização do XXXIV  
021 Congresso da ANGE, de 02 a 04 de outubro de 2019, em Goiânia-GO - foi solicitado que  
022 seja enviado um ofício ao CORECON/SC informando da impossibilidade em conceder o  
023 citado apoio financeiro, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas por este  
024 Órgão de Classe; ofício recebido do CORECON/SC, informando o prazo de  
025 encerramento de inscrição para apresentação de trabalhos científicos no XXIII Congresso  
026 Brasileiro de Economia e solicitando a divulgação do citado evento e do site contendo a  
027 programação e outras informações; ofício recebido do COFECON informando sobre a  
028 composição da Comissão Eleitoral e aprovando o calendário eleitoral para o exercício de  
029 2019; ofício recebido do COFECON confirmando a participação do presidente do  
030 COFECON, como palestrante, no evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista a  
031 ser promovido por este Conselho no dia 22 de agosto de 2019; ofício recebido do  
032 COFECON informando da inexigibilidade de registro de auditores fiscais da Receita  
033 Federal do Brasil nos Conselhos de Economia; e-mail recebido da gerente de área do  
034 Banco do Estado de Sergipe contendo a proposta de acordo de parceria comercial a ser  
035 firmada com este Conselho, para avaliação da presidência - o documento será  
036 encaminhado à assessoria jurídica deste Conselho para análise e ficará sob a  
037 responsabilidade do Cons. Ivandro Mendes de Oliveira entrar em contato com o setor  
038 responsável para maiores esclarecimentos de como esta parceria funcionará. **c)**  
039 **Comunicações do Presidente:** O Presidente comunicou que o Cons. Eduardo Alves  
040 Bastos está licenciado de suas funções como presidente deste Conselho, de 1º a 31 de

041 julho de 2019, tendo assumido como presidente interino deste Regional. **d)**  
042 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve nenhuma comunicação, por isso passou-se  
043 para o próximo item da pauta. **II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação do**  
044 **Balancete de Maio de 2019:** O Presidente passou a palavra à Contadora deste Conselho,  
045 que apresentou as peças contábeis relativas ao balancete de maio de 2019, explicando a  
046 situação financeira e orçamentária deste Conselho. Após análise pelos membros da  
047 Comissão de Tomada de Contas e colocado em votação, o referido Balancete foi  
048 aprovado pelo Plenário. Ainda com a palavra, a Contadora informou aos presentes que a  
049 Prestação de Contas de 2018 foi aprovada pelo COFECON, embora com algumas  
050 ressalvas, mas que foi enviado um ofício ao COFECON, elaborado pela Gerente  
051 Executiva, justificando as ressalvas descritas no parecer da Comissão de Tomada de  
052 Contas do mencionado Colegiado. **b) Adesão ao Sistema Unificado do COFECON**  
053 **para realização das eleições 2019 e definição dos membros da Comissão Eleitoral**  
054 **deste CORECON/SE – 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente:** O  
055 Presidente disse que, apesar de não termos recebido nenhum comunicado do COFECON  
056 informando qual será o valor que cada CORECON deverá arcar em relação à eleições  
057 2019 via web, propõe a adesão ao Sistema Unificado de Eleições 2019 do COFECON.  
058 Ressaltou ainda que, mesmo não aceitando, este Regional não teria condições de arcar  
059 com a referida despesa sozinho, tendo em vista que o valor seria muito maior do que se  
060 imagina. Em seguida, solicitou que sugerissem nomes de economistas registrados e que  
061 estejam em situação regular perante este Regional, para atuarem como Membros da  
062 Comissão Eleitoral, cujas eleições serão realizadas entre os dias 29 e 31 de outubro de  
063 2019. Foram indicados como titulares os Econ. M<sup>a</sup> Eulina Vieira Lima, como presidente  
064 da Comissão, Magna M<sup>a</sup> Ramos Araújo e José Eliezer Oliveira Souza; e como suplente, o  
065 Econ. Wilton Luiz Mota Almeida. **c) Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 dos**  
066 **Servidores deste CORECON/SE - apresentação de nova proposta referente ao**  
067 **reajuste no auxílio alimentação:** O Presidente passou a palavra ao Cons. Ivandro  
068 Mendes de Oliveira, que havia emitido um parecer propondo um reajuste de 10% no  
069 auxílio alimentação, que teria um acréscimo de R\$ 50,00 para cada funcionário. Contudo,  
070 diante da atual situação financeira deste Regional, foi proposto que suspendesse o  
071 reajuste para verificarmos qual será o resultado da receita no segundo semestre ou, em  
072 último caso, o reajuste ser concedido em janeiro de 2020. A Gerente Executiva pediu a  
073 palavra para propor, em nome dos funcionários do CORECON, que fosse concedido o  
074 reajuste de R\$ 25,00 no auxílio alimentação, para não ter que pagar todo o valor em  
075 janeiro do próximo ano, pois além do reajuste deste ano teria ainda a nova negociação em  
076 janeiro de 2020, de ficando mais 5% para serem acrescentados ao auxílio alimentação a  
077 partir de janeiro de 2020. Após discussão, o plenário decidiu aprovar o reajuste de 10%  
078 (dez por cento), a serem pagos em duas vezes: 5% pagos a partir de julho do ano em  
079 curso e os outros 5% a serem pagos em janeiro de 2020, ambos retroativos a janeiro de  
080 2019. **d) Apresentação do resultado da consulta efetuada aos demais Conselhos**  
081 **Regionais de Economia sobre o recebimento dos créditos por meio de cartão de**  
082 **débito e crédito:** O Presidente apresentou o processo formalizado contendo o resultado  
083 da consulta efetuada aos Conselhos Regionais de Economia, para saber quais Conselhos  
084 instituíram o recebimento de créditos devidos pelos economistas inadimplentes através do  
085 cartão de débito/crédito, bem como propostas solicitadas a empresas que trabalham com

086 as máquinas de cartões de débito/crédito caso este Regional decida implantar essa  
087 modalidade de recebimento dos pagamentos de anuidades. Os Conselhos que  
088 confirmaram a utilização do cartão de débito/crédito, e que inclusive enviaram uma cópia  
089 dos processos de implantação, foram os seguintes: CORECON/AL, CORECON/MG,  
090 CORECON/PA, CORECON/PE e CORECON/PI. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira  
091 fez uso da palavra para questionar se é legal o Conselho pagar a tarifa mensal do cartão e  
092 não cobrar do economista, isto é, se o Conselho poderá pagar a referida tarifa; e também  
093 se é legal o Conselho cobrar a taxa do economista, para que no futuro não haja processos  
094 judiciais contra o Conselho. Em seguida, Assessora Jurídica deste CORECON, Anne  
095 Emanuelle C. de A. Vasconcelos, pediu a palavra e leu a resolução expedida pelo  
096 COFECON que normatizou o recebimento de créditos através do cartão de débito/crédito,  
097 para esclarecer dúvidas existentes a respeito do pagamento da tarifa da cobrança.  
098 Esclareceu também que, após aprovação da implantação do recebimento de créditos por  
099 meio do cartão de débito/crédito, o processo completo deverá ser encaminhado ao  
100 COFECON para aprovação, inclusive com o parecer do jurídico em anexo. Após ampla  
101 discussão, foi decidido pelo Plenário que seja solicitado aos Conselhos Regionais  
102 mencionados anteriormente que nos enviem o parecer com o embasamento legal da  
103 cobrança da tarifa mensal do cartão de débito/crédito, para análise da Comissão que está  
104 tratando desta questão. **e) Apresentação da programação de evento comemorativo**  
105 **alusivo ao Dia do Economista:** O Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de  
106 realização de um evento comemorativo alusivo ao Dia do Economista, que ocorrerá no  
107 dia 22 de agosto de 2019, às 19h30, no auditório da Associação dos Discentes da  
108 Universidade Federal de Sergipe - ADUFS, localizado no Campus de São Cristovão da  
109 UFS. Informou ainda que o feito um convite ao presidente do Conselho Federal de  
110 Economia, Wellington Leonardo da Silva, economista filiado ao CORECON/RJ, que  
111 aceitou o convite e proferirá palestra sob o tema “Economia e Política no Brasil de Hoje”.  
112 Disse ainda que as despesas ocorrerão por conta do COFECON, esclarecendo que,  
113 inicialmente, o referido evento aconteceria no dia 13 de agosto de 2019, mas como o  
114 presidente do COFECON já estava com a agenda de compromissos completa, só teria  
115 disponibilidade na semana seguinte. Colocada a proposta em votação, foi aprovada a  
116 realização do referido evento. **f) Apresentação dos valores da Dívida Ativa e**  
117 **autorização para cancelamento de débitos prescritos:** O presidente apresentou um  
118 relatório de débitos existentes de anuidades de exercícios anteriores (entre 2002 e 2012)  
119 emitido pela Gerente Executiva, que não poderão ser cobrados por se encontrarem  
120 prescritos, sendo necessário fazer o cancelamento no Sistema de Cadastro – SISCAFW  
121 para posteriormente realizar um levantamento do total real da Dívida Ativa que este  
122 Conselho poderá cobrar. Dado ciência ao Plenário, foi aprovado o cancelamento dos  
123 mencionados débitos, ficando a cargo da Contadora e da Gerente Executiva resolver essa  
124 pendência, emitir um relatório atualizado da Dívida Ativa para ser apresentado na  
125 próxima plenária. **g) Processos a serem relatados: Cancelamento de Registro Definitivo**  
126 **de Pessoa Física:** Processo nº 038/2019, requerente Maria Acácia Santos Oliveira.  
127 Colocado em análise e votação, foi aprovado sem ressalvas. **h) O que ocorrer:** E, por  
128 fim, a Gerente Executiva pediu a palavra para informar da necessidade de indicar mais  
129 um membro para a Comissão de Fiscalização, tendo em vista que a Cons. Claudia  
130 Virgínia Santos encontra-se licenciada e o Cons. João Bosco Santana de Oliveira não está



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

131 tendo condições de participar das reuniões por conta do trabalho. Foram indicados os  
132 Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos e Aldo Alves Vasconcelos para integrarem a  
133 Comissão de Fiscalização, juntamente com a Cons. Ana Geni Paes Freitas, na condição  
134 de presidente da referida Comissão. Colocado em votação, foi aprovado por todos. E  
135 nada mais havendo a tratar, o Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, deu por encerrados os  
136 trabalhos, às 18h00, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista, Secretária “ad hoc”, lavrei a  
137 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
138 Aracaju, 03 de julho de 2019.

ECON. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”